

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia Geral . . . . .	MUS	Semestral	125	T: 36; OT: 36	5	
Música de Câmara I . . . . .	MUS	Semestral	150	PL: 36; OT: 36	6	
Psicologia da Performance . . . . .	MUS	Semestral	125	TP: 36; OT: 36	5	

QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Investigação e Redacção Científica — Ante-Projecto	MUS	Semestral	100	T: 6; TP: 16; TC: 10	4	
História e Estilo Musical . . . . .	MUS	Semestral	150	T: 30; TP: 30	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação II . . . . .	MUS	Semestral	200	PL: 25	8	
Pedagogia e Didáctica do Instrumento I . . . . .	MUS	Semestral	150	TP: 36	6	
Música de Câmara II . . . . .	MUS	Semestral	150	PL: 36	6	

QUADRO N.º 3

**3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico (Projecto de Dissertação e Recital)	MUS	Semestral	500	OT: 50	20	
Investigação e Análise Documental . . . . .	MUS	Semestral	80	TP: 10; PL: 10; TC: 20	2	
Pedagogia e Didáctica do Instrumento II . . . . .	MUS	Semestral	200	TP: 36	8	

QUADRO N.º 4

**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico (Dissertação e Recital) . . . . .	MUS	Semestral	380	OT: 50	15	
Prática Pedagógica e Estágio Profissional . . . . .	MUS	Semestral	380	E: 200	15	

**Despacho n.º 17072/2008**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Pedagogia do Instrumento no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Pedagogia do Instrumento.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas . . . . .	MUS	120
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela****Grau: Mestre****Pedagogia do Instrumento**

QUADRO N.º 1

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Musicais.	MUS	Semestral . . . . .	150	T: 30; TC: 30; OT: 60	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	200	PL: 25; OT: 25	8	
Pedagogia Geral . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	125	T: 36; OT: 36	5	
Música de Câmara I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	PL: 36; OT: 36	6	
Psicologia da Performance . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	125	TP: 36; OT: 36	5	

QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Investigação e Redacção Científica — Ante-Projecto.	MUS	Semestral . . . . .	100	T: 6; TP: 16; TC: 10	4	
História e Estilo Musical . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	T: 30; TP: 30	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação II . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	200	PL: 25	8	
Pedagogia e Didáctica do Instrumento I . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	TP: 36	6	
Música de Câmara II . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	150	PL: 36	6	

QUADRO N.º 3

**3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico (Projecto de Dissertação e Recital).	MUS	Semestral . . . . .	500	OT: 50	20	
Investigação e Análise Documental . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	80	TP: 10; PL: 10; TC: 20	2	
Pedagogia e Didáctica do Instrumento II . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	200	TP: 36	8	

QUADRO N.º 4

**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Artístico/Científico (Dissertação e Recital)	MUS	Semestral . . . . .	380	OT: 50	15	
Prática Pedagógica e Estágio Profissional . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	380	E: 200	15	